



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 84/2026

Autora: Vereadora Catiane Souza Fonseca Santos

Institui a Campanha Municipal de Conscientização: “Criança Não Namora! Nem de brincadeira”, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Campanha Municipal de Conscientização: “Criança Não Namora! Nem de brincadeira”, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 12 de outubro.

Art. 2º A Campanha Municipal de Conscientização: “Criança Não Namora! Nem de brincadeira”, tem como diretrizes, dentre outras:

I – conscientizar a população em geral, em particular crianças, pais e educadores, sobre a importância de entender a necessidade da criança aproveitar sua infância com plenitude;

II – alertar pais, professores e a sociedade como um todo sobre os riscos de expor as crianças a condutas próprias da idade adulta, especialmente, quando o assunto são as relações amorosas, e

III – orientar as famílias, educadores e alunos a reconhecerem que a relação entre meninos e meninas menores de idade, deve ser de amizade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 14 de outubro de 2026.

Adilson Henrique França
Presidente

Pablo de Oliveira Fernandes
Vice-Presidente

Franciane dos Santos Miranda
1ª Secretária

Jefferson Henrique Tavares de Sousa
2º Secretário



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 380033003500390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PABLO DE OLIVEIRA
FERNANDES:41418114839 Data: 15/10/2026
09:52:01

Assinado digitalmente por JEFFERSON
HENRIQUE TAVARES DE SOUSA:36028115819
Data: 15/10/2026 09:20:41

Assinado digitalmente por FRANCIANE DOS
SANTOS MIRANDA:35412323820 Data:
15/10/2026 09:12:01

Assinado digitalmente por adilson henrique
franca:02814779818 Data: 15/10/2026 08:34:11